

Ata n.º 16/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel, sob a Presidência do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Videira Poço, Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Daniela Patrícia Monteiro Capelo e Francisco Alípio Fernandes. --- Verificada a existência de "quorum", e garantidas as distâncias recomendadas entre todos os participantes, foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas quinze horas.-----

A. Análise e aprovação da ata n.º 15 realizada no dia 17 de junho de 2021; -----

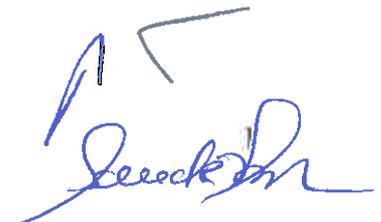
A ata da reunião ordinária realizada no dia 17 de junho de 2021 (ata n.º 15), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade dos votantes.-----

A Senhora Vice-Presidente Daniela Patrícia Monteiro Capelo não votou a ata, por não ter estado presente na mesma.-----

B. Período de "Antes da Ordem do Dia"; -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes para referir que, na reunião de Câmara de 18 de março, foi aprovada a atribuição de um apoio financeiro, destinado à recuperação parcial de uma habitação, tendo em conta que parte da habitação foi destruída por um incêndio ocorrido no dia 23 de janeiro de 2021. Referiu ainda que os proprietários lhe transmitiram que o Município de Pinhel não assume a recuperação total da casa. Em face do exposto, o Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes perguntou ao Senhor Presidente se houve alguma alteração no desenvolvimento do processo e se as obras já foram dadas por concluídas por parte do Município de Pinhel.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que, no dia 18 de março, foi aprovada a atribuição de um apoio financeiro, destinado à recuperação parcial de uma habitação, no valor de 9.036,00€ (nove mil, e trinta e seis euros), sita na Rua Jogo da Bola, n.º 5, 6400-397 Pinhel, ficando a cargo do casal os restantes trabalhos de recuperação da habitação. Referiu ainda que os trabalhos executados foram definidos em função de uma listagem previamente entregue pelo proprietário. Por fim, o Senhor Presidente disse que o Município procedeu à substituição da cobertura para impedir a degradação completa do que restava da construção existente. -----



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Videira Poço para referir que o muro, onde se encontra integrado o monumento que representa uma homenagem aos antigos Combatentes do Ultramar do concelho de Pinhel, incluído no renovado Largo da Fonte Nova deveria ser pintado pela comunidade escolar, por forma a que o referido espaço frua de outra dinâmica.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente para solicitar ao Gabinete de Educação que apresente este desafio à comunidade escolar, com vista à apresentação de propostas para o efeito.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente para informar que a vacinação no concelho de Pinhel decorre a bom ritmo, encontrando-se vacinados com a 1ª dose, 80% da população e com a 2ª dose, 52% da população. -----

Informou ainda o Executivo Municipal da adesão de Pinhel à "Rede de Espaços de Coworking/Teletrabalho no Interior", na sequência da sua participação na sessão de assinatura de protocolos com o Ministério da Coesão Territorial, em colaboração com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e com o Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, ministérios responsáveis pela implementação deste projeto, realizada, no dia 30 de junho, em Lisboa. Referiu que o projeto de criação de uma rede de espaços de Coworking/teletrabalho no Interior surge no âmbito do programa de Estabilização Económica e Social e visa o estabelecimento de espaços laborais adequados à prática de teletrabalho ou coworking, contribuindo para a dinamização dos territórios do Interior. Referiu ainda que o processo foi dinamizado pelo Ministério da Coesão Territorial que, para chegar aos territórios, envolveu as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e as Comunidades Intermunicipais que, por sua vez, articularam com as Autarquias. Disse que o município de Pinhel aderiu prontamente ao projeto, disponibilizando as instalações onde em tempos estiveram provisoriamente instalados os serviços municipais (pavilhão ao lado da Casa da Cultura) e que, tendo em vista estas novas funcionalidades, irão ser alvo de algumas intervenções e melhorias. Disse ainda que o Ministério da Coesão Territorial, através das CCDR, compromete-se a equacionar no próximo período de programação algum tipo de apoios à contratação e à mobilidade de trabalhadores ou algum tipo de intervenção no espaço.-----

Adiantou que, no próximo dia 4 de julho, no Parque Municipal da Trincheira, terá lugar a entrega de prémios do 14º Concurso de Vinhos da Beira Interior promovido pela Comissão vitivinícola Regional da Beira Interior. Sendo Pinhel Cidade do Vinho 2020-2022, a escolha do local para a realização do evento foi natural e, sendo uma organização conjunta, quer a CVRBI quer o Município de Pinhel fazem questão de garantir que estão asseguradas todas as condições de segurança e de salvaguarda da saúde pública, nomeadamente no que diz respeito ao cumprimento da Orientação 019/2020, da Direção Geral de Saúde, com a redação atualizada a 15 de junho de 2021, solicitando que todos os participantes se façam acompanhar de um dos seguintes elementos: teste rápido de antigénio com resultado negativo realizado nas 48 horas anteriores ou certificado digital de vacinação/recuperação. Esclareceu que o uso de máscara

Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

durante todo o evento será igualmente de carácter obrigatório. Esclareceu ainda que irão ser consagrados os melhores vinhos da Beira Interior, fruto do concurso realizado nos dias 16 e 17 de junho, no Solar do Vinho da Beira Interior, na cidade da Guarda. Sendo de recordar que participaram 83 vinhos, de 31 produtores locais, e que a avaliação foi realizada nos moldes tradicionais de "Prova cega". Quanto ao júri, o Senhor Presidente referiu que foi presidido pelo enólogo e crítico Aníbal Coutinho, foi composto, para além deste, por mais 14 especialistas, 7 mulheres e 7 homens, todos profundos conhecedores da matéria e com vasta experiência em concursos de vinhos. -----

O Senhor Presidente informou o Executivo que, no próximo fim-de-semana, dia 11 de julho, a Cidade de Pinhel recebe, pela primeira vez, o Troféu de Maratonas da Beira Interior em BTT, prova destinada a atletas filiados na Federação Portuguesa de Ciclismo, que conta com a organização da Associação de Ciclismo da Beira Interior e com o apoio do Município de Pinhel. Referiu ainda que se prevê a participação de cerca de 150 atletas e que a prova contará com as habituais três distâncias (mini, meia e maratona), onde os atletas terão a oportunidade de visitar o Vale do Côa e as suas paisagens de grande beleza.-----

Informou ainda que Pinhel, nos dias 11 e 12 de setembro, irá receber uma prova de triatlo e que está prevista a participação de 200 ou mais atletas. Posto isto, referiu que a prova de natação irá realizar-se na Barragem de Vascoveiro. Por sua vez, a prova de ciclismo irá passar por algumas aldeias do concelho de Pinhel enquanto a prova de corrida terá lugar pelas ruas da cidade de Pinhel. Por conseguinte, Pinhel também sairá a ganhar certamente com a visibilidade inerente à presença de vários órgãos de Comunicação Social, sem falar das taxas de ocupação que se irão registar nas unidades de alojamento e nos restaurantes do concelho. -----

Por fim, o Senhor Presidente informou ainda o Executivo da necessidade que existe na concretização da nova ligação a norte do concelho, devido às características da ponte atual e às suas limitações ao nível do tipo de viaturas que pode receber, pelo que existe a imperiosa necessidade de se concretizar a ligação a norte do concelho, mais concretamente a ligação de Pinhel ao concelho da Mêda.-----

Tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Daniela Capelo para informar o Executivo que a Câmara Municipal de Pinhel se encontra a organizar uma iniciativa, que terá lugar, à partida, no dia 20 de agosto, que é uma das últimas pré-finais das 7 Maravilhas da Nova Gastronomia e que vai permitir apurar um vencedor por categoria, resultando em 7 Finalistas que transitam diretamente para a Finalíssima, que está marcada para o dia 4 de setembro. Referiu ainda que o objetivo do projeto das 7 Maravilhas da Nova Gastronomia será eleger uma gastronomia nova, inspirada na tradição, mas baseada nos produtos endógenos de cada região, onde se observa novos conceitos ao nível da apresentação, da utilização dos ingredientes mais saudáveis e promovendo maior sustentabilidade alimentar. Disse que o concelho de Pinhel e o Distrito encontram-se representados pelo restaurante Entre Portas nas 7 Maravilhas da Nova Gastronomia,

pois é um dos 140 pré-finalistas, no prato da carne, Bochecha Confitada. Por fim, referiu que a eleição das 7 Maravilhas da Nova Gastronomia/2021 irá divulgar e promover o património gastronómico nacional, reconhecido e apreciado em todo o mundo pela sua diversidade, pelos sabores únicos e qualidade dos produtos com que os pratos são confeccionados, pois as artes culinárias constituem um património intangível, testemunho da nossa identidade cultural, e são um fator decisivo na escolha de Portugal como destino turístico. -----

C. Período da "Ordem do Dia"; -----

D. Propostas; -----

1- Análise e deliberação sobre a Proposta relativa ao Plano de Transportes Escolares do Concelho de Pinhel para o ano letivo de 2021/2022:-Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para dar conhecimento do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2021/2022.-----

Circuitos para efetuar em autocarros:-----

- **Circuito n.º 1** – Vermiosa, Vilar Torpim, Figueira de Castelo Rodrigo, Quinta Nova, Pinhel com destino à Escola do 1º CEB, Escola do 2º CEB de Pinhel e Escola Secundária c/3 CEB de Pinhel, total previsto de 25 alunos;-----

- **Circuito n.º 2** – Vilar Formoso, Junça, Parada, Almeida, Alto Leomil, Azinhal, Pereiro, Gamelas, Quintã dos Bernardos, Vale de Madeira com destino à Escola do 1º CEB de Pinhel, Escola do 2º CEB de Pinhel, Jardim de Infância de Pinhel e Escola Secundária c/3 CEB de Pinhel, total previsto de 38 alunos;-----

- **Circuito n.º 3** – Cidadelhe, Azêvo, Madalena, Ervedosa, Vieiro, Bogalhal, com destino à Escola do 1º CEB de Pinhel, Escola do 2º CEB de Pinhel, Jardim de Infância de Pinhel e Escola Secundária c/3 CEB de Pinhel, total previsto de 21 alunos; -----

- **Circuito n.º 4** – Bouça Cova, Alverca da Beira, Souropires com destino à Escola do 1º CEB de Pinhel, Escola do 2º CEB de Pinhel, Jardim de Infância de Pinhel e Escola Secundária c/3 CEB de Pinhel, total previsto de 51 alunos;-----

- **Circuito n.º 5** – Penhaforte, Pomares, Carvalhal, Gouveias, Vendada, Lameiras com destino à Escola do 1º CEB, Escola do 2º CEB, Jardim de Infância e Escola Secundária c/3 CEB de Pinhel, total previsto de 31 alunos.-----

- **Circuito n.º 6** – Santa Eufêmia, Sorval, Póvoa D'El Rei, Vendinha, Reigadinha, Pala, Valbom com destino à Escola do 1º CEB de Pinhel, Escola do 2º CEB de Pinhel, Jardim de Infância de Pinhel e Escola Secundária c/3 CEB de Pinhel, total previsto de 35 alunos. -----

- **Circuito n.º 7** – Póvoa do Concelho, Vila Franca das Naves, Moimentinha, Granja, Cerejo, Ervas- Tenras, Malta com destino à Escola do 1º CEB de Pinhel, Escola do 2º CEB de Pinhel, Jardim de Infância de Pinhel e Escola Secundária c/3 CEB de Pinhel, total previsto de 40 alunos. --

Município de Pinhel**Câmara Municipal de Pinhel**

- **Circuito n.º 8** – João Durão, Prados, Freixedas com destino à Escola do 1º CEB, Escola do 2º CEB, Jardim de Infância e Escola Secundária c/3 CEB de Pinhel, total previsto de 58 alunos. -----

- **Circuito n.º 9** – Pínzio, Cheiras, Safurdão, Atalaia, Lamegal, Manigoto, Vascopeiro, Quinta da Sorenta com destino à Escola do 1º CEB de Pinhel, Escola do 2º CEB de Pinhel, Jardim de Infância de Pinhel e Escola Secundária c/3 CEB de Pinhel, total previsto de 50 alunos. -----

Em face do exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes para o ano letivo de 2021/2022 que lhe foi presente. Mais deliberou, por unanimidade, abrir concurso público internacional para o efeito. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

2- Análise e deliberação sobre a Proposta relativa à oferta das Fichas de Atividades Escolares a todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo de 2021/2022:-----

Foi presente ao Executivo Municipal uma proposta, que visa a atribuição dos livros de fichas de atividades escolares a todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo de 2021/2022.--

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que a aquisição destes manuais escolares reforça os diversos apoios que o Município de Pinhel já atribuiu no âmbito da Ação Social Escolar de apoio às famílias. Referiu ainda que o valor apurado com a aquisição dos manuais que a seguir se identificam será de 7.564,15€, repartido da seguinte forma:-----

Total de Encargos	Número de alunos	Encargos com os manuais escolares	Valor total
1º Ano	60	28,20€	1.692,00€
2º Ano	46	31,20€	1.435,20€
3º Ano	52	44,60€	2.319,20€
4º Ano	43	49,25€	2.117,75€
Alunos do 1º CEB do concelho	201		7.564,15€

Face ao exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a compra e a oferta dos livros de fichas de atividades escolares acima mencionados, os quais deverão ser entregues a todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo de 2021/2022, suportando, para o efeito, um encargo financeiro, no valor de 7.564,15€ (sete mil, quinhentos e sessenta e quatro euros, e quinze cêntimos). Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

3- Análise e deliberação sobre a proposta relativa à decisão de contratar a prestação de serviços de "Varredura das Ruas da Cidade":-

Foi presente ao Executivo Municipal a informação interna 3030, datada de 29 de junho de 2021, através da qual se informa que o contrato celebrado para limpeza das ruas da cidade de Pinhel termina no próximo dia 22 de julho. Mais se informa que o Município de Pinhel pretende continuar a prestar o referido serviço à população, pelo que é necessário remeter para aprovação a presente decisão de contratar.-----

Em face do exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a decisão de contratar a prestação de serviços denominada "Varredura das Ruas da Cidade", com o preço base de 85.000,00€, mais Iva, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o tipo de procedimento de Concurso Público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 16º e do Artigo 38º do Código dos Contratos Públicos. Por último, deliberou, por unanimidade, designar o seguinte júri do procedimento:-----

Presidente:- Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Vereadora;-----

Vogais Efetivos: João de Jesus Martins Marujo, Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários e Eng.ª Sandra Manuela Pacheco, Técnica Superior;-----

Vogais Suplentes: Daniela Patrícia Monteiro Capelo, Vice-Presidente e Luísa Margarida Gaspar, Coordenadora Técnica. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

4- Análise e deliberação sobre a proposta relativa à aprovação das peças do procedimento - Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, referentes à prestação de serviços de varredura das ruas da cidade:-

No seguimento da aprovação do ponto anterior, o Executivo Municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar as peças de formação do referido concurso que lhe foram presentes, Caderno de Encargos e Programa de Concurso, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do Artigo 40º do Código dos Contratos Públicos. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

Divisão Administrativa e Finanças: -----

1.1. Finanças e Controlo de Gestão -----

1.1.1 Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas; -----

1.1.2 Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão; -----

1- Futebol Clube de Pala – Análise e deliberação sobre o pedido de apoio financeiro para manutenção e utilização das instalações do FCP:- Foi presente ao Executivo Municipal



um requerimento remetido pelo Futebol Clube de Pala, datado de 18 de junho de 2021, através do qual solicita um apoio financeiro para manutenção e utilização das suas instalações.-----

Considerando as atribuições dos municípios nos domínios do desporto e tempos livres, conforme dispõe a alínea f), do n.º 2 do Artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

Considerando a competência da Câmara Municipal no apoio a actividades de natureza desportiva e recreativa de interesse para o município, conforme dispõe a alínea u), do n.º 1 do Artigo 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Considerando o reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria do desempenho profissional. -----

Considerando que se impõe aos Municípios fomentar políticas de desenvolvimento desportivo;---

Considerando, ainda, que compete aos Municípios promover o desenvolvimento e generalização da actividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com as associações desportivas. -----

Considerando que o Futebol Clube de Pala é uma instituição de utilidade pública. -----

Considerando que o Futebol Clube de Pala movimenta um elevado número de atletas. -----

Considerando que o Futebol Clube de Pala tem desenvolvido, com grande empenho, a formação desportiva e social dos mais jovens.-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 3.500,00€ (três mil, e quinhentos euros), ao Futebol Clube de Pala, para manutenção e utilização das suas instalações. -----

2- Comissão Vitivinícola da Região da Beira Interior – Análise e deliberação sobre o

pedido de atribuição de apoio financeiro:- Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela Comissão Vitivinícola da Região da Beira Interior, datado de 28 de junho de 2021, através do qual solicita a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 7.205,00€ (sete mil, duzentos e cinco euros), para fazer face às despesas que irão decorrer com a realização do evento que visa a entrega de prémios do 14º Concurso de Vinhos da Beira Interior, fruto do concurso realizado nos dias 16 e 17 de junho, no Solar do Vinho da Beira Interior, na cidade da Guarda.-----

Considerando a qualidade superior dos Vinhos da Beira Interior, a importância da promoção Nacional e Internacional, o papel da Rota dos Vinhos da Beira Interior na promoção territorial e o trabalho que os produtores da Beira Interior têm vindo a realizar em prol do desenvolvimento deste setor estratégico;-----

Considerando ainda que o evento tem como principais objetivos a promoção do vinho e da vinha, dos produtos regionais, gastronomia, artesanato, turismo, cultura e tradições da Beira Interior, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de

7.205,00€ (sete mil, duzentos e cinco euros), à Comissão Vitivinícola da Região da Beira Interior.--

3- Acriguarda – Associação de criadores de ruminantes e produtores florestais do concelho da Guarda – Análise e deliberação sobre o pedido de apoio à raça jarmelista:-

Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela Acriguarda – Associação de criadores de ruminantes e produtores florestais do concelho da Guarda, datado de 21 de junho de 2021, através do qual solicita um pedido de apoio à raça jarmelista.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente para informar que no concelho de Pinhel existem criadores de vaca jarmelista, raça autóctone que deve ser valorizada, sendo que este processo não deve ficar limitado ao concelho da Guarda, mas antes envolver os concelhos limítrofes num objetivo supramunicipal. Por fim, referiu ainda que com o apoio a conceder à Acriguarda, o Município de Pinhel pretende incentivar a criação de vacas jarmelistas no concelho de Pinhel na medida em que esse apoio será transferido para os criadores do concelho.-----

Considerando que a preservação da biodiversidade e das raças autóctones é fundamental para a identidade de um país, pelo que urge preservar estes animais que se encontram em perfeita harmonia com a natureza, contribuindo para a sua sustentabilidade e para a produção de uma carne de alta qualidade produzida na região;-----

Em face do exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), correspondente a 100,00€ (cem euros), por animal, tendo em conta que no concelho de Pinhel existem produtores de raça jarmelista, detentores de cerca de 40 animais jarmelistas. O presente apoio financeiro é atribuído à Acriguarda – Associação de criadores de ruminantes e produtores florestais do concelho da Guarda, o qual será transferido para os criadores do concelho, tendo em vista o apoio à afirmação e valorização da raça jarmelista.-----

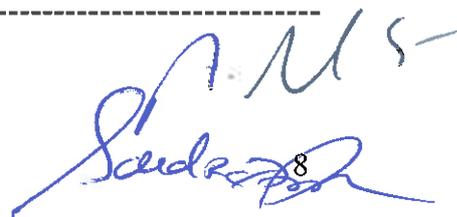
1.1.3 Subunidade Orgânica de Património;-----

1.1.4 Subunidade Orgânica de Tesouraria;-----

- **Resumo diário da Tesouraria:-** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 30 de junho de 2021, cujo valor em Operações Orçamentais é de 874.482,88€ (oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois euros, e oitenta e oito cêntimos), e em Operações não Orçamentais 178.678,50€ (cento e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito euros, e cinquenta cêntimos). -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.1 Divisão de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários;-----



1- Aprovação do Auto de Medição n.º 4 da Empreitada "Pavimentação e arranjos de arruamentos nas diversas localidades do concelho – Malta (troço da antiga EN 221", no valor de 13.742,90€:- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto n.º 4 referente à Empreitada "Pavimentação e arranjos de arruamentos nas diversas localidades do concelho – Malta (troço da antiga EN 221", no valor de 13.742,90€ (treze mil, setecentos e quarenta e dois euros, e noventa cêntimos). Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

2.1.2 Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento; -----

1- Fábrica da Igreja Paroquial de Manigoto - Análise e deliberação sobre o pedido de "isenção do pagamento" da fatura de água referente ao período de 8 de abril de 2021 a 7 de maio de 2021:- Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Manigoto, datado de 15 de junho de 2021, através do qual solicita a "isenção do pagamento" da fatura de água do período de 08/04/2021 a 07/05/2021, emitida em 31/05/2021, no valor de 5.761,09€, correspondente a um consumo de água de 1198 m3, resultante de uma fuga de água por rotura de um tubo (bicha do lavatório) da rede predial do edifício (habitação). Baseia o seu pedido alegando dificuldades económicas e ainda que a "água (...) não foi consumida, nem foi para o saneamento". Refere ainda no requerimento que ninguém reside na habitação e que foi alertada da situação pelo Leitor de Consumos, quando este efetuou a leitura do contador e que ele próprio procedeu ao fecho da torneira de segurança. -----
Nos termos da informação técnica, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, retificar os valores das tarifas variáveis de saneamento e de resíduos sólidos urbanos da fatura em questão (maio de 2021), recalculando as mesmas com base no consumo médio apurado entre as duas últimas leituras reais anteriores à ocorrência. Mais deliberou, por unanimidade, que o mesmo procedimento deve ser tomado em relação ao cálculo da TRH de saneamento e da TGR. Deliberou ainda, por unanimidade, que o valor do consumo de água registado, não sofre alteração, sendo pago na totalidade, sem qualquer redução (tarifas fixas e tarifas variáveis de água e THR de água). Em face do exposto, o valor final da fatura de maio de 2021 com a emissão da nota de crédito é de 2.752,35€ (dois mil, setecentos e cinquenta e dois euros, e trinta e cinco cêntimos). -----

2- Fernando José Vilar Pinheiro - Análise e deliberação sobre o pedido de "restituição dos valores referente ao saneamento e resíduos" da fatura de água do período de 4 de março de 2021 a 6 de abril de 2021:- Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido por Fernando José Vilar Pinheiro, datado de 7 de junho de 2021, através do qual solicita a "restituição dos valores referentes ao saneamento e resíduos" da fatura de água do período de 04/03/2021 a 06/04/2021, emitida em 07/05/2021, alegando que o consumo

elevado do período de faturação (216 m3) se deveu a uma fuga de água na rede predial, da qual fora alertado pelo Funcionário da Câmara Municipal (Leitor de Consumos). -----

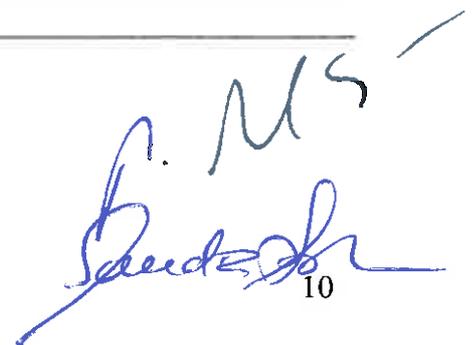
Nos termos da informação técnica, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, retificar os valores das tarifas variáveis de saneamento e de resíduos sólidos urbanos da fatura em questão (abril de 2021), recalculando as mesmas com base no consumo médio apurado entre as duas últimas leituras reais anteriores à ocorrência. Mais deliberou, por unanimidade, que o mesmo procedimento deve ser tomado em relação ao cálculo da TRH de saneamento e da TGR. Deliberou ainda, por unanimidade que o valor do consumo de água registado, não sofre alteração, sendo pago na totalidade, sem qualquer redução (tarifas fixas e tarifas variáveis de água e THR de água). Em face do exposto, o valor final a faturar é de 491,02€ (quatrocentos e noventa e um euros, e dois cêntimos). -----

3- João Gil Rodrigues - Análise e deliberação sobre o pedido de isenção do pagamento do serviço de saneamento da fatura de água de maio de 2021:-

Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido por João Gil Rodrigues, datado de 17 de junho de 2021, através do qual solicita a isenção do pagamento do serviço de saneamento da fatura de água de Maio/2021, alegando que o consumo elevado do período de faturação (110 m3) se deveu a uma fuga de água provocada pela rotura de um tubo da rede predial. Refere ainda que fora alertado pelo Funcionário da Câmara Municipal (Leitor de Consumos).-----

Nos termos da informação técnica, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, retificar os valores das tarifas variáveis de saneamento e de resíduos sólidos urbanos da fatura em questão (maio de 2021), recalculando as mesmas com base no consumo médio apurado entre as duas últimas leituras reais anteriores à ocorrência. Mais deliberou, por unanimidade, que o mesmo procedimento deve ser tomado em relação ao cálculo da TRH de saneamento e da TGR. Deliberou ainda, por unanimidade que o valor do consumo de água registado, não sofre alteração, sendo pago na totalidade, sem qualquer redução (tarifas fixas e tarifas variáveis de água e THR de água). Em face do exposto, o valor final a faturar é de 236,34€ (duzentos e trinta e seis euros, e trinta e quatro cêntimos). -----

---*Encerramento*:- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dezasseis horas. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Sandra Marisa Martins Amaral, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.-----



10

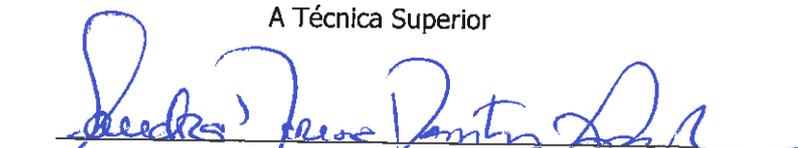
Paços do Concelho de Pinhel, 1 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel



(Rui Manuel Saraiva Ventura)

A Técnica Superior



(Sandra Marisa Martins Amaral)

